

**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Projetos e Obras de Infraestrutura – COPROJ

Ofício 022/2026 – COPROJ/SINFRA

Em 6 de março de 2026

Ao Senhor

Felipe Guimarães Cortes

Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL

Assunto: Concorrência 90003/2026. Habilitação de empresas.

Referência: 00200.002807/2021-63

Sr. Coordenador da COPEL,

1. Após análise da documentação recebida para habilitação na Concorrência nº 90003/2026, esta Banca Avaliadora tem a informar que:
- a. A empresa **Beril Engenharia Ltda.** não apresentou a documentação exigida nos itens 4.3.3 e 4.3.4 do Edital;
 - b. A empresa **Carplan Engenharia e Projetos Ltda.** não apresentou a documentação exigida nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Edital;
 - c. Não foi possível analisar os arquivos encaminhados pela empresa **CMP**, pois apresentaram problema técnico e não abriram; comunicada do fato, a empresa não procedeu ao reenvio da documentação;
 - d. A empresa **Desbrava Incorp Ltda.** não apresentou a documentação exigida nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Edital;
 - e. A empresa **ELC Engenharia Ltda.** não apresentou os atestados de projetos de recuperação de esquadrias de, no mínimo, 800 m², conforme exigido nos itens 4.3.3 e 4.3.4 do Edital;
 - f. A empresa **Projecon Projetos e Construções Ltda.** não apresentou a documentação exigida nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Edital;
 - g. A empresa **Real Visão Construção Civil Ltda.** não apresentou a documentação exigida nos itens 4.3.3 e 4.3.4 do Edital;
 - h. A empresa **Refrawork Serviços de Engenharia Ltda.** não apresentou os atestados de projetos de recuperação de esquadrias de, no mínimo, 800 m², conforme exigido nos itens 4.3.3 e 4.3.4 do Edital;

Página 1 de 2



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Projetos e Obras de Infraestrutura – COPROJ

- i. A empresa **Visão Engenharia Ltda.** não apresentou os atestados de projetos de recuperação de esquadrias de, no mínimo, 800 m², conforme exigido nos itens 4.3.3 e 4.3.4 do Edital;
- j. A empresa **William Medeiros Godoi ME** não apresentou a documentação exigida nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Edital.

2. Pelos motivos expostos, informamos que nenhuma das empresas restou habilitada para o presente certame.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Juliano Loureiro C. M. de Carvalho

Matrícula nº 257294

[assinado eletronicamente]

Valentim Capuzzo Neto

Matrícula nº 255972

[assinado eletronicamente]

Vanessa Novais Bhering

Matrícula nº 269065

